



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DA VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES.

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901.

www.camaramanacapuru.am.gov.br/ - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº. 038/2026.

AUTORA: VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES.

ASSUNTO: REQUER QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU-**VALCILÉIA FLORES MACIEL**, AO DIRETOR- PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MANACAPURU – **IMTRANS- CLEITMAN RABELO COELHO**, **SOLICITANDO** A INTENSIFICAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTOTÁXI NO MUNICÍPIO, COMO PREVÊ A LEI MUNICIPAL DE Nº. 160 DE 10 DE AGOSTO DE 2011, PRINCIPALMENTE E ESPECIFICAMENTE NO QUANTO AO CUMPRIMENTO DA EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL MEDIANTE O ATESTADO MÉDICO ATUALIZADO PELOS CONDUTORES.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 160 e 10 de agosto de 2011, que regulamenta o serviço de mototaxi no âmbito do município de Manacapuru e que prevê, entre os requisitos para o credenciamento do condutor, **CONSIDERANDO** o aumento da preocupação da população com a segurança no transporte individual remunerado por motocicletas, e a necessidade de garantir que os profissionais que atuam na área preencham todos os requisitos legais, incluindo a idoneidade criminal; **CONSIDERANDO** que a fiscalização efetiva é fundamental para coibir a clandestinidade e garantir a segurança dos usuários do serviço.

A intensificação das operações de fiscalização para garantir que todos os condutores de mototáxi estejam devidamente credenciados, com a documentação em dia (incluindo os antecedentes criminais) e utilizando os equipamentos de segurança obrigatórios, conforme a legislação vigente.

Justifica-se o presente requerimento pela necessidade de assegurar a ordem pública, a segurança dos cidadãos que utilizam o serviço e a proteção dos profissionais que trabalham na legalidade.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 29 de janeiro de 2026.

Lindynês Leite Peres
Vereadora – União Brasil